

Baldim



PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO
E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

NOVEMBRO/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

Processo de Revisão

planoDiretor

Assessoramento aos municípios | PDDI-RMBH

PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO
E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BALDIM

NOVEMBRO/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR)

Carlos Moura Murta

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte | ARMBH - Diretora-Geral

Flávia Mourão Parreira do Amaral

EQUIPE TÉCNICA | ARMBH

Coordenação - Diretor de Regulação Metropolitana

Mateus Almeida Nunes

Comissão Executiva

Camila Miranda Knauer

Fabiana Caroline Ribeiro Rocha

Júlia Monteiro de Castro Laborne

Sabrina Faria Rocha

Diretoria de Regulação Metropolitana

Daniel de Freitas Moraes Mendes

Adalberto Stanley Marques Alves

Fabício Pallione Avelar

Marilda Siqueira Castro

Vitor Fonseca Lima

Viviane Cota Alves da Silva

Flavio Santos Neves

Roscelly Cristinne Lima Moreira

Gisele Olímpia Piedade Carneiro

Matheus Correa Almeida

Assessoria de Comunicação

Denise Walter Dias

Aloisio Soares Lopes

Maria Zita Toledo

Jéssica Nayara Benfica

Marina Cupertino Xavier

EQUIPE TÉCNICA | UFMG

Coordenação Geral

Roberto Luís de Melo Monte-Mór, Professor, Cedeplar/FACE/UFMG

Coordenação Técnica

Daniel Medeiros de Freitas, Professor, EA/UFMG

Geraldo Magela Costa, Professor, IGC/UFMG

Heloisa Soares de Moura Costa, Professora, IGC/UFMG

Gerência Operacional

Mariana de Moura Cruz, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Lucília Maria Zarattini Niffinegger, Cedeplar/FACE/UFMG

Gerência Técnica

João Bosco Moura Tonucci Filho, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Marcos Gustavo Pires de Melo, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Coordenação de Sistema de Informações e Comunicação

Eduardo Maia Memória, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Coordenação de Mobilização Social

Rodolfo Alexandre Cascão Inácio, Consultor

Coordenação dos Lugares de Urbanidade Metropolitana

Clarice de Assis Libânio, Assistente de Pesquisa, NPGAU/UFMG

Coordenação Interna

Bruno Fernandes Magalhães Pinheiro de Lima, Assistente de Pesquisa, UFMG

Daniela Adil Oliveira de Almeida, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Leandro de Aguiar e Souza, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luiz Felype Gomes de Almeida, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Equipe Técnica

André Henrique de Brito Veloso, Assistente de Pesquisa, UFMG

Heloísa Schmidt de Andrade, Consultora.

Hidelano Delanusse Theodoro, Assistente de Pesquisa, EE/UFMG

Laís Grossi de Oliveira, Assistente de Pesquisa, UFMG

Leopoldo Ferreira Curi, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luciana Maciel Bizzotto, Assistente de Pesquisa, UFMG

Marcos Eugênio Brito de Castro, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Matheus Silva Romualdo, Assistente de Pesquisa, UFMG

Rodrigo Silva Lemos, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Thaís Mariano Nassif Salomão, Assistente de Pesquisa, UFMG

Tiago Neves Guerra Lages, Assistente de Pesquisa, UFMG

Estagiários

Ana Paula de Oliveira Freitas, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Cintya Guedes Ornelas, Assistente de Pesquisa, UFMG

Evandro Luis Alves, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Júlio César de Oliveira, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Kaiodê Leonardo Biague, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Mariana Tornelli de Almeida Cunha, Assistente de Pesquisa, UFMG

Thaís Pires Rubioli, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Thiago Duarte Flores, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Victor Gabriel de Souza Lima Alencar, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE BALDIM

Geraldo José da Silva, Representante do Poder Executivo

Claudia de Castro Rosa, Representante do Poder Executivo

Flávio Caires, Representante do Poder Executivo

Nadir Santos, Representante do Poder Executivo

Joel Ferreira Martins, Representante do Poder Legislativo

Licanor Lopes da Silva, Representante do Poder Legislativo

Márcio Antônio dos Reis, Representante da Sociedade Civil

José Luiz Torres, Representante da Sociedade Civil

Suely Martins Silvério, Representante da Sociedade Civil

Álvaro Luiz Queiroz Santi, Representante da Sociedade Civil

Marco Antônio Henriques, Representante da Sociedade Civil

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ARMBH – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

CEDEPLAR– Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

EA/UFMG – Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

FACE/UFMG – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais

IGC/UFMG - Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais

MZ – Macrozoneamento

MZRMBH – Macrozoneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de Baldim e Composição da Mesa	31
Figura 2 - Fala Institucional da Agência RMBH.....	32
Figura 3 - Apresentação da Equipe da UFMG: Contextualização Metropolitana..	33
Figura 4 - Presentes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Municipal.....	35
Figura 5 - Abertura da fala aos presentes	36
Figura 6 - Abertura da fala aos presentes	38
Figura 7 - Votação do Grupo de Acompanhamento	40
Figura 8 - Leitura da Ata e Encerramento da Audiência Pública.....	40
Figura 9 - Foto de divulgação da Audiência Pública no município	44

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR.....	15
1 INTRODUÇÃO	15
2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS	17
3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO.....	24
3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo	24
3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares.....	27
3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais	28
PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA	29
1 INTRODUÇÃO	29
2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BALDIM.....	30
2.1 Abertura	30
2.2 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais.....	32
2.3 Contribuições dos presentes à reunião.....	36
2.4 Eleição do Grupo de Acompanhamento	38
2.5 Encerramento.....	40
PARTE 03 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	41
1 METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO.....	41
2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	43
ANEXO I - CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	45
ANEXO II - CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA.....	46

ANEXO III - CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA.....	51
ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO.....	53
ANEXO V – MINUTA PROPOSTA E CONVITES ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES.....	55
ANEXO VI - MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	57
ANEXO VII - CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO – MODELO E EMAI ENVIADO AO MUNICÍPIO.....	58
ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	60
ANEXO IX - FORMATO AUDIÊNCIA	61
ANEXO X - MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	62
ANEXO XI - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	64
ANEXO XII - MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO.....	65
ANEXO XIII – APRESENTAÇÃO REALIZADA PELA UFMG NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	67

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, especificada pela Cláusula Terceira do Contrato Nº 002/2016 firmado na data 10.10.2016 entre a Contratante, Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, e a Contratada, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD.

Em cumprimento à Cláusula Sétima do Contrato Nº 002/2016, a Contratada faz conhecer e entregar o Produto 1 - Relatório do processo de formação dos grupos de acompanhamento e dos lançamentos dos processos de revisão do Plano Diretor do Município de Baldim, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2016 e do Termo de Referência – TR-DR Nº 002/2016 anexo ao Contrato supracitado.

O Produto 1, de acordo com o TR-DR Nº 002/2016 faz parte da Etapa 1, Preparação e capacitação: Desenvolvimento e pactuação da metodologia com Agência RMBH e municípios; formação e capacitação dos grupos de acompanhamento e equipe interna, do objeto contratado conforme a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato Nº 002/2016 no intuito de realizar as atividades previstas e acordadas na página 23 da TR-DR Nº002/2016:

- 1.1 Mobilização e capacitação junto aos municípios para formação e implantação dos grupos de acompanhamento municipal para o processo de revisão dos Planos Diretores com apoio de um grupo de mobilização social, coordenado pela equipe da Universidade;
- 1.2. Lançamento oficial da revisão dos Planos Diretores em audiências públicas;
- 1.3. Desenvolvimento preliminar da metodologia.

Os requisitos para desenvolvimento, entrega e aceitação do Produto 1 foram detalhados nas páginas 26 e 27 da TR-DR N°002/2016, nos seguintes termos:

Relatório contendo as atas das audiências públicas de lançamento dos processos de revisão, os decretos de formação dos grupos de acompanhamento, a proposta preliminar da metodologia de trabalho e o relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social local, bem como listas de presença, convites enviados e demais mecanismos de divulgação utilizados pela equipe da IPEAD e pelo município. A audiência de lançamento do processo de revisão do plano diretor deverá ser divulgada por meio de materiais publicitários de ampla difusão, contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência. A programação da audiência deverá prever: palestras conceituais, apresentação do cronograma proposto de elaboração do Plano Diretor, eleição do grupo de acompanhamento por segmentos da sociedade civil, e espaço para debates.

Destarte, no intuito de atender os termos do Contrato N° 002/2016 e o Termo de Referência TR-DR N°002/2016, entrega-se o Produto 1 do Município de Baldim com todos os itens relacionados acima organizados e dispostos nesta forma:

- PARTE 01 - Metodologia Preliminar (em atendimento à atividade 1.3 da Etapa 1, previsto nos critérios de aceitação)
- PARTE 02 - Relatório de Audiência (em atendimento às atividades 1.1 e 1.2 da Etapa 1)
- PARTE 03 - Relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social (em atendimento à atividade 1.1 da Etapa 1)

PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

Este texto, denominado Metodologia Preliminar, tem como finalidade orientar o processo de desenvolvimento e pactuação da metodologia de revisão do Plano Diretor entre a equipe técnica, a Agência RMBH e o município, a qual comporá o Relatório Metodológico, Produto 3 da Etapa I do trabalho. Este processo será orientado também pelas análises dos Planos Diretores e da Legislação Urbanística Básica em Vigor no município (Produto 2 da Etapa 1) e inclui, ainda, amadurecimentos e considerações resultantes da capacitação dos Grupos de Acompanhamento Municipal.

A construção da Metodologia Preliminar traz como princípio o sentido de cidadania metropolitana que orientou a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH) e do Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH) da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Busca-se alcançar a participação ativa e ampliada de todas as esferas da sociedade em debate coletivo e democrático sobre o planejamento urbano da metrópole e sua integração com o planejamento urbano municipal.

A Metodologia Preliminar orienta também o método de revisão dos Planos Diretores Municipais quanto ao esforço de compatibilização e especificação, em escala local, dos avanços conceituais e propostas de políticas integrantes do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano, especialmente a definição das Zonas de Interesse Metropolitano (ZIM) e das Áreas de Interesse Metropolitano (AIM), bem como a definição e delimitação da Trama Verde Azul (TVA) e dos Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUME).

Importante registrar que a elaboração do trabalho ocorre por meio da cooperação entre diferentes atores. Envolve uma equipe interna selecionada e coordenada pela UFMG trabalhando dentro da Agência RMBH, articulada com outra equipe externa lotada na própria Universidade. À equipe interna cabe o apoio técnico à Agência na elaboração das propostas da revisão dos Planos

Diretores Municipais, o acompanhamento e a consolidação de informações provenientes das etapas participativas e a garantia de compatibilização e integração entre a proposta territorial municipal e a metropolitana, prezando sempre pela articulação, e não pela sobreposição, entre o interesse local e o metropolitano. À equipe externa caberá o acompanhamento e a coordenação dos trabalhos da equipe interna, bem como a responsabilidade pelo desenvolvimento metodológico, conceitual e, quando houver necessidade, pela assessoria técnica e institucional do trabalho.

O município e a sociedade civil são os dois outros atores no processo de revisão dos Planos Diretores, sendo o primeiro responsável pelo fornecimento de informações e transmissão do saber técnico local, pela mobilização social (com apoio e capacitação da equipe da UFMG) e articulação política municipal, além do provimento da infraestrutura necessária para a realização dos eventos participativos e implantação de espaços institucionais ligados à realização da revisão dos Planos Diretores.

Para o desenvolvimento do trabalho de revisão dos Planos Diretores deverá ser formado um Grupo de Acompanhamento Municipal composto por técnicos e representantes do poder público municipal com expertise sobre a produção e a regulação do território do município, bem como por representantes da sociedade civil municipal. Esses grupos deverão não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e equipe interna da UFMG, com apoio da equipe externa, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão dos Planos Diretores. O Grupo exerce, sobretudo, papel como mobilizador social das instâncias que cada membro representa e reproduz em maior escala dos produtos realizados e informações levantadas ao longo do processo.

A seguir, apresentam-se, no item 2 deste relatório, os princípios e propostas norteadoras do planejamento metropolitano que orientarão o processo de revisão dos Planos Diretores; em seguida, no item 3, a proposta de metodologia preliminar subdividida de acordo com as próximas etapas do trabalho

de revisão do Plano Diretor, a saber: a Elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo (Etapa II), a Elaboração das Propostas Preliminares (Etapa III) e a Formulação da Proposta Final (Etapa IV).

2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS

O presente processo de Revisão dos Planos Diretores de municípios da RMBH ocorre dentro de um quadro político e institucional que o diferencia dos tradicionais processos de revisão de Planos Diretores até então conhecidos. Isto porque na RMBH há um processo já avançado e consolidado de construção tanto do seu Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) como do seu Macrozoneamento (MZ), o que torna fundamental buscar a articulação e a compatibilização de suas propostas na revisão da regulação do território municipal visando o fortalecimento e a integração da RMBH.

Portanto, além da regulação em nível federal – a saber, o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole –, a atual revisão dos Planos Diretores possui também como ponto de partida não somente os Planos e a legislação urbanística já existentes nos municípios, mas de modo mais decisivo, as propostas, políticas e categorias desenvolvidas no âmbito do processo de planejamento metropolitano em curso há quase uma década. Diante disso, parte da metodologia preliminar dos trabalhos envolve um resgate das principais características do PDDI e do Macrozoneamento que possuem um rebatimento direto e orientador sobre os municípios, particularmente sobre seus Planos Diretores.

Enfim, o sentido principal do trabalho de revisão dos Planos Diretores municipais que aqui se inaugura consiste em garantir a perspectiva metropolitana, principalmente por meio da compatibilização territorial entre as realidades municipais e as propostas do planejamento metropolitano oriundas do PDDI e do MZ, especificamente: a) proposta de reestruturação territorial metropolitana: rede de centralidades e de mobilidade; b) Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs) e Áreas de Interesse Metropolitano (AIMs); c) Trama Verde e Azul (TVA); d)

Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUMEs). Tais propostas formuladas no âmbito metropolitano, acrescidas de diversas outras políticas previstas no PDDI que incidem mais diretamente sobre o território, serão a base para a compatibilização entre o interesse local e o metropolitano, assim como para orientação das propostas de estruturação territorial de cada município. Ao mesmo tempo, tal compatibilização entre as propostas metropolitanas e as propostas municipais concorre para a efetiva implantação tanto do PDDI como do Macrozoneamento sem prejuízo do interesse local; ou seja, o local é considerado também como expressão da política metropolitana de maneira integrada e democrática. O nexo municipal-metropolitano destaca-se, portanto, como desafio premente do processo, e deverá ser observado no detalhamento metodológico por vir.

Nesse sentido, importa iniciar esta proposta metodológica preliminar por meio do resgate e da articulação entre categoriais previstas no PDDI e no MZ de modo a tornar mais evidente qual a função e a importância de cada uma delas na proposta de revisão de cada Plano Diretor aqui trabalhado.

Em primeiro lugar, cabe resgatar que o PDDI parte do diagnóstico em que a RMBH se caracteriza por uma forte centralidade em Belo Horizonte que se expressa em uma desigualdade de desenvolvimento territorial, numa polaridade monocêntrica de oportunidades, numa dependência desequilibrada entre Belo Horizonte e os demais municípios, numa distribuição não-equitativa entre bônus e ônus da dinâmica metropolitana, numa centralização na prestação de serviços etc. Ou seja, a RMBH se caracteriza por uma reprodução dos esquemas dependentes de centro-periferia. Esse quadro se expressa, por exemplo, em um sistema viário e numa lógica de transporte radiocêntrica, ou num balanço de serviços ambientais desequilibrado – não raro às custas dos interesses municipais –, ou ainda numa urbanização estendida com a proliferação de urbanizações periféricas – não raro informais e em conflito com a preservação ambiental.

Na proposta do PDDI, portanto, entende-se que um desenvolvimento mais integrado da RMBH passa pela reestruturação da dinâmica territorial de maneira a romper com a lógica centro-periferia e produzir um espaço com mais possibilidades para um desenvolvimento mais igualitário e sustentável. A reestruturação territorial ambiciona uma metrópole policêntrica, compacta, com centralidades e sub-centralidades articuladas em rede cuja dinâmica seja integrada ao invés de dependente, de modo a respeitar e potencializar as oportunidades e as necessidades locais em articulação com as possibilidades metropolitanas.

A reestruturação territorial é mais do que uma das políticas do PDDI, uma vez que é um tema transversal que pertence ao horizonte de todo o Plano. Nesse sentido, é importante frisar que o PDDI, na sua totalidade, concorre para sua realização, ou seja, a construção de uma metrópole policêntrica integrada em rede depende não somente de esforços na regulação integrada do uso do solo e do planejamento estritamente territorial, mas também da implantação das diversas políticas de todos os eixos do PDDI de acordo com cada especificidade territorial, além, é claro, de um ambiente institucional que estimule e possibilite uma gestão democrática e compartilhada da RMBH. Essa articulação íntima entre a reestruturação territorial e as demais políticas do PDDI é de importância central para a revisão do Plano Diretor, pois esse é um momento privilegiado para a especificação e aplicação de tais políticas na escala local visando a compatibilização da política metropolitana com a política local. Ao tomar as políticas do PDDI como balizas para a articulação e elaboração das políticas municipais de desenvolvimento dá-se um importante passo na efetivação do PDDI como uma proposta de gestão integrada e compartilhada do território metropolitano.

Dessa mesma forma, o Macrozoneamento não deve ser visto apenas como um dos programas que compõe a Política de Metropolitana Integrada de Regulação e Uso do Solo do PDDI – assim como a revisão dos Planos Diretores não pode ser vista como apenas parte do Programa de Apoio à Elaboração e Revisão das Legislações Municipais. Não devem ser entendidos tampouco como

processos autônomos e independentes do restante do PDDI. É nessa articulação que as categorias do Macrozoneamento podem ser compreendidas em toda sua complexidade e é dessa forma que irão informar o processo de revisão ora em construção.

As Zonas de Interesse Metropolitano e as Áreas de Interesse Metropolitano são as categorias mais básicas da proposta do Macrozoneamento e aquelas que mais se assemelham, sem se reduzir, às categorias tradicionais do planejamento territorial urbano. Ambas são delimitações de áreas nas quais foi identificada a necessidade de compatibilização entre o interesse metropolitano e o interesse local ou nas quais existe uma possibilidade de articulação transescalar que potencialize a gestão compartilhada e integrada do território. Tendo esses critérios em mente, as AIMS são áreas prioritárias para aplicação integrada de políticas do PDDI para a realização de uma potencialidade ou vocação específica – dentro de uma proposta de desenvolvimento territorial igualmente integrada com a perspectiva de uma RMBH policêntrica e articulada em rede; as ZIMs podem ser interpretadas como áreas nas quais a concretização do interesse metropolitano articulado não depende somente da aplicação das políticas do PDDI, mas também, de modo mais decisivo, da regulação do uso do solo. Ou seja, de modo mais esquemático, as ZIMs são áreas que expressam o interesse metropolitano que demandam uma regulação territorial mais específica. As ZIMs incorporam em parte tanto a proposta de reestruturação territorial metropolitana quanto propostas de outras políticas identificadas com o interesse metropolitano, a exemplo das políticas dos eixos Urbanidade e Sustentabilidade que convergem na proposta da Trama Verde e Azul e outras categorias de sobrezoneamento metropolitano.

Quanto ao rebatimento das ZIMs e das AIMS no planejamento local, deve-se atentar para essa articulação entre aplicação de políticas do PDDI e a regulação do uso do solo, seja numa forma tanto mais direta, pela compatibilização entre a proposta do Macrozoneamento e os Planos Diretores, ou mais indireta, no desdobramento dessas categorias para o planejamento municipal local. Nesses termos, a compatibilização entre o território municipal e o

metropolitano deve se dar tanto na dimensão dos parâmetros e diretrizes dos zoneamentos propostos no Macrozoneamento Metropolitano (ZIMs) quanto nas propostas de políticas articuladas e vinculadas a áreas específicas (AIMs).

Sobreposta territorialmente tanto às ZIMs quanto às AIMs, mas guardando a concepção de um território privilegiado de aplicação de políticas do PDDI, a Trama Verde-Azul, ajuda a compor a imagem de uma região metropolitana articulada em rede, ou seja, é uma outra importante dimensão da reestruturação territorial, uma nova concepção a partir da qual a estrutura da região metropolitana pode ser pensada, visualizada e transformada. A TVA é uma articulação entre elementos ambientais, culturais e econômicos que pretende articular, empoderar e ressignificar territórios marginalizados ou invisibilizados pela lógica tradicional do planejamento – mesmo quando este considerava tais dimensões, porém em categorias analíticas independentes. A TVA permite imaginar uma reestruturação territorial igualmente articulada em rede, mas sob outra perspectiva, que traz à tona a centralidade da natureza no processo de urbanização e a articula de modo horizontal à proposta de centralidades em rede – dando, na verdade, um novo sentido à concepção de centralidade gestada no PDDI. Ou seja, a Trama penetra e entrecruza (não só conceitualmente, mas também física e territorialmente) todas as demais categorias territoriais do Macrozoneamento de modo a enriquecer o significado, a dimensão e as possibilidades de cada uma delas.

Por fim, o primeiro esforço de criação de espaços institucionais para a instauração de um processo de participação contínuo e democrático que visa também o desenvolvimento de um espírito de cidadania metropolitana é representado pelo projeto dos Lugares de Cidadania Metropolitana (LUMEs). No PDDI, os LUMEs derivam de um programa dentro da Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos, e pretendem ser espaços físicos e/ou digitais que constituirão centros locais de organização, coleta e sistematização de informações, de divulgação e debate das principais questões do território metropolitano, de capacitação e troca de experiências entre os atores metropolitanos, e de articulação política entre os interesses metropolitanos e

locais. Os LUMEs, no entanto, são espaços institucionais abertos e orgânicos que devem se constituir como a ponta institucional mais dinâmica e próxima dos atores no processo de gestão democrática compartilhada e das interações entre saber técnico e saber emanado da vida cotidiana local na perspectiva da aprendizagem social. Nesse sentido, a implantação dos LUMEs é um processo de longo prazo e que encontra, no processo de revisão dos Planos Diretores, uma oportunidade de experimentação a partir dos Espaços Físicos e Digitais do Plano Diretor – que pode e deve ser encarada como um embrião de LUME no município trabalhado. Os LUMEs também devem ser vistos como pontos de costura institucional e de participação popular que anima a implantação, o acompanhamento e o desenvolvimento tanto das políticas do PDDI como das propostas mais territoriais (ZIMs, AIMs e TVA). A possibilidade de experiência no processo de participação de revisão do Plano Diretor será essencial para a sensibilização tanto para a importância política e técnica do envolvimento dos diferentes atores do território no processo de planejamento quanto para o exercício de uma cidadania metropolitana. Pretende-se que os LUMEs passem assim a ser guardiões institucionais não só do Plano Diretor como também da sua compatibilização e articulação com o planejamento metropolitano e com o PDDI.

Como o planejamento intersetorial e transdisciplinar é uma diretriz essencial do PDDI, os estudos e propostas não deverão ser organizados conforme suas tradicionais e fragmentadas áreas técnicas e setoriais (uso do solo, mobilidade, habitação etc.), o que apenas reproduziria, no plano metodológico, as análises parcelares e a falta de diálogo entre saberes e instituições que se quer evitar na prática de um planejamento que se pretenda mais integrado. Portanto, estudos e propostas deverão ser orientados pelos Eixos Temáticos Integradores (ETIs) definidos no âmbito do PDDI: Acessibilidade, Seguridade, Sustentabilidade e Urbanidade.

Quanto ao Diagnóstico Propositivo, os estudos técnicos do Produto 6 deverão ser orientados pelas principais linhas de questões e preocupações que tenham emergido da etapa da Leitura Comunitária (Produto 5). Desse modo, os

trabalhos de pesquisa e investigação de caráter mais técnico passam a ser orientados por problemas prioritários e questões críticas emanados do próprio território e organizadas a partir dos eixos integradores acima mencionados. Caminha-se assim na direção de um Diagnóstico Propositivo Participativo que tente superar a distância que geralmente se estabelece entre as etapas de diagnóstico e de proposição, assim como entre as leituras técnicas e as leituras comunitárias.

Ademais, as leituras Comunitárias e Técnicas deverão ser pensadas a partir de uma perspectiva metropolitana, entendida como um olhar diagonal que conecta e articula as escalas local, municipal, supramunicipal, inter-regional e regional. Nem localismo autocentrado, nem regionalismo indiferente às realidades locais: o que se preconiza é uma abordagem transescalar que nos permita melhor compreender os nexos e relações entre cada porção do território municipal e o território metropolitano, no intuito de fortalecer laços, vínculos e relações de complementaridade e reciprocidade. Importa também destacar que por território municipal entende-se a totalidade do município, abrangendo, portanto, suas porções “rurais” e “urbanas”, assim como a diversidade e pluralidade de usos e atividades que nesse território de desenvolvem, tais como aquelas geralmente identificadas apenas com o rural: agricultura, extrativismo, artesanato etc.

Do ponto de vista do processo participativo, além da instalação do Espaço do Plano Diretor, o projeto privilegia a articulação entre saber técnico e saber popular e o processo de participação contínuo, democrático e efetivo através da criação de Grupos de Acompanhamento compostos por membros representativos da sociedade civil e do poder público que passarão, já na primeira etapa do processo, por uma atividade de capacitação. Essa capacitação, entretanto, não se resume à formação e a informação do processo de planejamento metropolitano e de suas categorias; o objetivo da capacitação é uma troca de informações e experiência visando a compatibilização entre os interesses locais e metropolitano representado, num primeiro momento, na pactuação de uma metodologia definitiva e específica para o desenvolvimento do trabalho de revisão. Ou seja, durante a capacitação os grupos de acompanhamento não serão agentes

passivos, mas participarão mais ativamente na construção coletiva de uma metodologia e de um planejamento de trabalho coletivo.

3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO

3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo

O produto Diagnóstico Propositivo inclui as diretrizes de estruturação urbana do município e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação ao Macrozoneamento Metropolitano. Alinhado às diretrizes metodológicas apontadas em item anterior, a elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo adotará como fundamento a construção de pelo menos três níveis de integração. O primeiro, a integração entre os temas técnico-setoriais em quatro Eixos Temáticos Integradores – Acessibilidade, Segurança, Sustentabilidade e Urbanidade – dando continuidade ao processo adotado para elaboração do PDDI e do Macrozoneamento, que rompe a lógica interna das tradicionais áreas temáticas do campo do planejamento urbano. O segundo, a integração entre diagnóstico e proposta. E o terceiro, a integração entre a leitura técnica e a comunitária.

Para a construção e consolidação do Diagnóstico Propositivo Participativo, propõe-se o seguinte percurso metodológico:

- a) Levantamento e análise preliminar a partir de dados secundários, complementados por eventual reconhecimento preliminar de campo, visando a preparação do material que será subsídio tanto para a realização da primeira oficina comunitária como para a constituição do Espaço Físico e Digital do Plano Diretor. Este levantamento inclui a consulta aos seguintes materiais: (a) o acervo do PDDI e do Macrozoneamento, composto de diagnósticos temáticos transversais e banco de dados georreferenciado; (b) a legislação municipal; c) outras fontes de dados secundários complementares (IBGE, IPEA, Fundação João Pinheiro etc.).

A materialização deste levantamento preliminar foi iniciada pela equipe interna através da formulação de uma apresentação que reúne informações a respeito dos onze municípios abrangidos pelo contrato. Nesse esforço inicial foram identificados, sobretudo, as principais potencialidades e conflitos em cada localidade apontados pelo PDDI e pelo Macrozoneamento bem como a interface dos municípios com as áreas demarcadas como ZIMs e AIMs. Complementarmente, nesse esforço inicial apontou-se a estrutura e conteúdo básico dos Planos Diretores bem como alguns dados comparativos sobre a realidade socioeconômica local.

A apresentação faz parte de um processo em curso de capacitação e imersão da equipe interna nas realidades que serão foco do trabalho, nos materiais já produzidos e orientadores da proposta de revisão e no objetivo pretendido de diálogo entre a esfera local e metropolitana. Uma reunião de trabalho voltada para a discussão sobre diferentes temas que permeiam um processo de revisão de planos diretores (regulamentação de instrumentos urbanísticos; função social da propriedade; etc.) tendo-se em vista o viés metropolitano específico da RMBH compôs também essa capacitação. Pretende-se assim um significativo alinhamento interno que possibilite a orientação consistente dos agentes locais para a realização dos trabalhos.

- b) Seleção, preparação e processamento de material decorrente das fontes secundárias e desenvolvimento de material e conteúdo para que seja disponibilizado para consulta e interação no Espaço Físico e Digital do Plano Diretor.

O Espaço Plano Diretor visa estimular a divulgação e a participação da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor e constituirá um canal permanente de comunicação e de encaminhamento de sugestões e informações entre a equipe responsável pelos trabalhos técnicos e a sociedade em geral. É um espaço que também serve ao propósito de capacitação, divulgação e condensação das informações e propostas relacionadas ao processo. Os custos de implantação e operação do Espaço Físico do Plano Diretor deverão ser assumidos pelo Município,

cabendo à equipe da UFMG somente a elaboração do conteúdo, do formato e da metodologia de funcionamento dos mesmos. O Espaço Digital será desenvolvido e mantido pela equipe da UFMG durante os trabalhos de revisão dos Planos Diretores, configurando uma plataforma digital interativa capaz de proporcionar o acesso da população às informações geradas e será ambientado na plataforma digital da RMBH.

Ambos os espaços – físico e digital – serão construídos para cada município objeto do contrato. No entanto, com intuito a fomentar o trabalho integrado e a consciência territorial metropolitana será promovida e continuamente estimulada a troca de informações entre as diferentes localidades de modo a produzir estruturas que, apesar de individualizadas, tenham um caráter comum e compartilhado.

- c) A sistematização de dados e preparação de material analítico-informativo para a leitura comunitária que será realizada através de audiência local no formato de oficina participativa para identificação de problemas, potencialidades e conflitos na ótica dos munícipes e das organizações da sociedade civil, abordando a realidade municipal em um contexto passado e presente, visando à identificação dos problemas, potencialidades, desejos e expectativas para o futuro do município.
- d) Elaboração de leitura técnica contendo estudos e eventuais levantamentos complementares de campo.
- e) Elaboração de síntese preliminar da leitura técnica e comunitária com a preparação do material para a segunda audiência local no formato de oficina.
- f) Preparação e sistematização do material para a segunda oficina local participativa com a apresentação preliminar do diagnóstico-síntese e com definição coletiva de diretrizes para a proposta de estruturação territorial.

Orientará essa sistematização de informações a diretriz metodológica de construção de integração de temas a partir dos quatro Eixos Temáticos Integradores do PDDI e a partir do esforço de integrar as informações relativas à estrutura existente e a desejada. A partir dessa perspectiva, temas especializados como o mapeamento e análise do sistema viário

existente poderão ser relacionados aos parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, extrapolando o Eixo Mobilidade e incluindo questões relacionadas aos demais ETIs. Outro exemplo, a tensão entre a identificação das áreas adensáveis e as áreas de proteção é melhor equacionada quando se considera as diversas restrições à urbanização, decorrentes da estrutura de mobilidade, ameaça de riscos naturais, legislação existente, disponibilidade de infraestrutura, entre outros. De modo semelhante, a demarcação de áreas para habitação de interesse social, para novas centralidades ou para agricultura urbana, por exemplo, se articulam com a diversidade de usos e distribuição mais equitativa de equipamentos e instalações públicas que, por sua vez, estão relacionadas à geração de emprego e renda, logística de transporte e condições de acessibilidade e desenvolvimento sustentável

- g) Elaboração do relatório final do diagnóstico propositivo que inclui as diretrizes pactuadas da proposta de estruturação urbana e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação às propostas do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano.

3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares

O produto Elaboração das Propostas Preliminares para Revisão do Plano Diretor desenvolve as proposições do produto anterior e, através de realização de uma terceira audiência local participativa, sistematiza as propostas que serão consolidadas na minuta do projeto de lei do Plano Diretor. Para tal, a metodologia prevê:

- a) O desenvolvimento das propostas pela equipe técnica em formato preliminar.
- b) A preparação do material para as terceiras audiências locais participativas.
- c) A realização da Terceira Audiência Local Participativa, incluindo sistematização e apresentação do material.

d) A sistematização, tendo-se em vista o objeto contratual de compatibilização das legislações locais com a Política Metropolitana, das propostas preliminares construídas e pactuadas em relação ao zoneamento, aos parâmetros de uso, ocupação e parcelamento, à adequação de perímetro e à espacialização de instrumentos de política urbana e rural, bem como da Trama Verde e Azul e de todos os incisos dispostos no artigo 42-B do Estatuto da Cidade. Pretende-se nesse ponto construir estratégias que possibilitem menos a mera definição de parâmetros locais e mais a interface destes com os objetivos e diretrizes de reestruturação territorial metropolitana. Em termos práticos, a partir desse tópico pretende-se buscar não apenas uma pretensa autoaplicabilidade dos Planos Diretores Municipais através, por exemplo, da construção de rebuscadas fórmulas para aplicação de instrumentos fiscais-urbanísticos, mas sim a identificação das políticas que de fato mostrem-se efetivas segundo a realidade de cada município e que, sobretudo, cooperem com o caráter metropolitano do trabalho. O Diagnóstico Propositivo Participativo, orientado pelas demandas da Leitura Comunitária, servirá de base para essa construção.

3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais

O produto Propostas Finais para Revisão do Plano Diretor consolida a formulação e formatação da minuta do projeto de lei à ser encaminhada para o poder executivo municipal, para que se inicie o processo de tramitação para a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal.

PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a descrição dos acontecimentos e os registros fotográficos referentes à Audiência Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor do município de Baldim. A Audiência ocorreu no dia 04/11/2016 (sexta-feira), de acordo com o Edital de Lançamento publicado e divulgado pela Prefeitura de Baldim em 20/10/2016 (ver Anexo I). Assim, a divulgação atendeu o prazo mínimo de antecedência de 15 dias, conforme exigido pelo Termo de Referência TR-DR N° 002/2016 anexo ao Contrato N° 002/2016.

Tendo em vista as determinações do contrato firmado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD, este relatório possui a seguinte composição:

1. Descrição detalhada das etapas instituídas para o desenvolvimento da Audiência Pública;
2. Cópia do Edital de Convocação (Anexo I);
3. Cópia da ata lavrada e assinada da Audiência (Anexo II);
4. Cópia da Lista de Presença (Anexo III);
5. Cópia do Decreto de formalização do Grupo de Acompanhamento (Anexo IV)

Para a realização das Audiências Públicas foi estabelecida a seguinte programação básica:

1. Abertura: momento no qual ocorreu a apresentação da audiência e da pertinência da mesma no contexto do município, realizada pelo Poder Público local – Tempo Previsto de 20 minutos;
2. Contextualização local: apresentação por parte de um servidor público municipal das questões ligadas ao planejamento urbano local, sobretudo

- aquelas referentes à estrutura e efetividade do Plano Diretor – Tempo previsto de 20 minutos;
3. Contextualização Metropolitana e Apresentação do Plano de Revisão dos Planos Diretores: momento no qual se abordou **(i)** os aspectos conceituais que envolvem o trabalho em desenvolvimento, **(ii)** o cronograma proposto para a elaboração do Plano Diretor, explicitando-se as etapas nas quais ocorrerão a participação popular ampla; **(iii)** e a explicação das atribuições do Grupo de Acompanhamento. Esta etapa da audiência foi conduzida pela Equipe UFMG – Tempo previsto de 40 minutos;
 4. Debate com a sociedade: espaço para debates, participação da população por meio de questionamentos ou manifestações quaisquer sobre a revisão do Plano Diretor – Tempo previsto de 20 minutos;
 5. Eleição do Grupo de Acompanhamento organizado conforme a realidade social e de representação presente em cada município – Tempo previsto de 20 minutos;
 6. Leitura e aprovação da Ata e Encerramento – Tempo previsto de 10 minutos.

Dessa forma, previu-se uma duração média de duas horas e meia para a realização da Audiência. Com isso buscou-se atender todos os pontos fundamentais para início formal do processo participativo ligado à revisão dos planos diretores bem como as demandas do contrato. O detalhamento dos tópicos acima listados é apresentado a seguir.

2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BALDIM

2.1 Abertura

No dia 04 de novembro de 2016, às 14:00 horas, no Câmara Municipal de Baldim, foi aberta a Audiência Pública de Lançamento do Processo de Revisão do

Plano Diretor Participativo do Município de Baldim. Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- João Antônio da Trindade – Prefeito Municipal;
- Alex Vander de Souza Martins - Vice Prefeito Municipal;
- Geraldo Costa - Universidade Federal de Minas Gerais;
- Fabiana Caroline Ribeiro Rocha - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH;
- Marco Antônio Henriques - Câmara Municipal de Baldim;

Além dos membros da mesa, foi destacada a presença do Senhor Márcio Reis, diretor da Escola Estadual José Ribeiro da Silva.

Após a composição da mesa foi dada a palavra ao Sr. João Antônio da Trindade que agradeceu a presença de todos e desejou bons trabalhos, principalmente considerando a importância do Plano Diretor para a cidade de Baldim.

Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de Baldim e Composição da Mesa



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Em seguida foi dada continuidade à pauta, sendo passada a palavra para Fabiana Caroline Ribeiro Rocha, representante da ARMBH, que destacou o

processo de atualização dos Planos Diretores em 11 municípios da RMBH. Explicou a origem dos recursos como provenientes do Fundo Metropolitano e explicou as interfaces entre os planos diretores dos municípios e o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) e, mais recentemente, o Macrozoneamento da RMBH.

Figura 2 - Fala Institucional da Agência RMBH



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.2 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais

Na sequência o Prof. Geraldo Costa, coordenador do projeto de revisão dos Planos Diretores pela Universidade Federal de Minas Gerais, contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de outubro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas

e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução de 15 meses.

O Prof. Geraldo Costa apresentou uma cronologia histórica do processo de planejamento na RMBH, enfatizando as ações empreendidas no âmbito do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano.

Nessa contextualização foi destacado o objeto do Contrato, que consiste na prestação de serviços de detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs), da Trama Verde e Azul (TVA) e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local e assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Figura 3 - Apresentação da Equipe da UFMG: Contextualização Metropolitana



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

O Prof. Geraldo Costa ressaltou os desafios da participação social no processo de planejamento. Nesse contexto tem-se, dentre os objetivos estabelecidos, o de transformar o olhar sobre os membros da sociedade, que

deixariam de ser objeto do planejamento e se tornariam sujeitos do planejamento. Foram reconhecidas os desafios para a consecução desse objetivo que, no entanto, precisa ser buscado.

Conforme apresentado pelo Prof. Geraldo Costa, uma das principais contribuições dessa Audiência Pública ao processo estaria ligada à formação do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Baldim. O Grupo de Acompanhamento Municipal, composto por técnicos e representantes do poder público, bem como por representantes da sociedade civil municipal, deverá não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e pela equipe da UFMG, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão do Plano Diretor.

Houve uma consideração sobre o Produto Final do presente contrato previsto para o município de Baldim, que consiste no encaminhamento, ao Executivo Municipal, da minuta do projeto de lei do Plano Diretor Participativo

Nesse momento foi colocado que o principal marco legal do processo será o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, tendo sido apresentados os conteúdos mínimos aplicáveis ao presente Plano Diretor (contidos nos artigos 42 e 42-B da referida lei), bem como os principais instrumentos previstos no Capítulo II da citada lei.

Em função do município de o Baldim estar inserido na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ressaltou-se que o processo ora em curso também deverá considerar como marco legal o Estatuto da MetrÓpole, Lei 13.089/2015. Dentre os aspectos concernentes ao Estatuto da MetrÓpole foi dada ênfase ao artigo 09º, que prevê, dentre outros, os seguintes instrumentos de desenvolvimento urbano integrado: o plano de desenvolvimento urbano integrado; e o macrozoneamento da unidade territorial urbana.

Foi também explicitado que, no caso da RMBH, as exigências de “plano diretor urbano” e do “zoneamento” metropolitano” já se encontram em fase final

de discussão resultando em proposta de projeto de lei que deverá ser enviada em breve à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Destacou-se que tal proposta de projeto de lei foi elaborada de forma participativa, contemplando representantes do Estado, dos Municípios e do Conselho de Desenvolvimento da RMBH. Nessa perspectiva, a presente proposta de projeto de lei deverá orientar o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do município em questão.

Figura 4 - Presenças na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Municipal



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Na sequência foi realizada uma contextualização sucinta do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH e do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH, tendo sido destacados os principais produtos ligados a tais processos.

Na conclusão do presente tópico foram apresentadas as principais etapas previstas em contrato, as responsabilidades dos atores e o cronograma estabelecido.

2.3 Contribuições dos presentes à reunião

Foi então aberta a fala aos presentes à reunião, que se deu na ordem apresentada a seguir.

Geraldo, morador de Baldim, questiona sobre como seriam os processos de proteção nas áreas de mananciais, como foi o caso do Rio Manso e o Prof. Geraldo Costa, UFMG, informa que a proposta é de conciliação de usos, permitindo a preservação do manancial, existindo diferentes tipos de zoneamentos nessas áreas.

Figura 5 - Abertura da fala aos presentes



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Alexandre questionou o prazo de revisão do Plano Diretor de Baldim, aprovado há quatro anos, uma vez que a previsão para isto era de 10 anos. O Prof. Geraldo Costa esclareceu que foi realizado um termo de cooperação entre a agência e município, após declaração de interesse do mesmo para a atualização do Plano Diretor Municipal, tendo explicado também que, a partir do Estatuto da Metrópole, sancionado em 2015, foram exigidas adequações nos Planos

Diretores de municípios integrantes de regiões metropolitanas. Alexandre manifestou preocupação sobre as adequações e modificações do uso do solo e os impactos para a qualidade de vida na cidade de Baldim, decorrentes de parcelamentos clandestinos. Cláudia, Secretaria de Meio Ambiente, destacou o compromisso municipal de manutenção da qualidade de vida e, no que depender da Secretaria de Meio Ambiente, não haverá ocupação irregular.

José Luiz informou que o plano foi sancionado em 2012, mas as adequações de legislação não foram realizadas nos últimos quatro anos. Destacou ainda que aconteceram diversos loteamentos irregulares na região de Baldim. Ressaltou que o município de Baldim tem a preocupação para que não aconteça o que foi gerado em Jaboticatubas, com a especulação imobiliária. Cláudia, Secretária de Meio Ambiente, informou que os loteamentos clandestinos já foram autuados pela secretaria, pela Agência RMBH e pela polícia de meio ambiente. O Prof. Geraldo Costa respondeu que é necessária a adequação do Plano Diretor devido às exigências do Estatuto das Metrôpoles. Daniel, representante da empresa Geoline, contratada pela Prefeitura Municipal, apresentou inicialmente um estudo que deverá subsidiar uma proposta de projeto de lei complementar voltada à adequação do Plano Diretor ao artigo 42b do Estatuto das Cidades, que regulamenta as propostas de expansão urbana no município. Daniel informa que a adequação do Plano Diretor vigente, não significa alterações necessárias do Plano Diretor.

Aurélio, assessor jurídico da câmara municipal, destacou que há quatro anos, quando foi feito o Plano Diretor municipal, era contra parcelamentos e o loteamentos. No entanto, em municípios como Baldim, com condições ambientais específicas, deve-se pensar em formas de economia paralela a partir, inclusive, de parcelamentos. Cita o caso da cidade de Fortuna de Minas e dois resorts que movimentam a econômica desse município. Destaca que é importante o incentivo à legalidade dos parcelamentos e o Plano Diretor deve encontrar o caminho para a legalidade, o empreendedorismo e a geração de renda, de forma a diminuir e coibir os loteamentos irregulares.

Claudia informou que, como o município é bastante extenso, é fundamental que existam denúncias e informações sobre ocupações irregulares.

Suely destacou que percebeu o discurso sobre ocupação do solo e manifestou forte preocupação com a ocupação e pressão nas áreas de nascentes. Rodrigo Lemos responde que a dinâmica hídrica é um eixo fundamental para a organização do território municipal e que esse assunto será associado à dinâmica de planejamento, sendo uma preocupação constante para a dinâmica municipal.

Figura 6 - Abertura da fala aos presentes



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.4 Eleição do Grupo de Acompanhamento

Após a última contribuição dos cidadãos presentes à reunião foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Tendo em vista a configuração socioespacial do município foi definido, de forma democrática e participativa, que o Grupo de Acompanhamento do Município de Baldim será

composto por 06 membros e seus respectivos suplentes, organizado da seguinte forma:

- 02 membros do Poder Executivo Municipal;
- 01 membro do Poder Legislativo Municipal;
- 03 membros da sociedade civil;

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi feita a eleição dos membros da sociedade civil, a seguir apresentados:

Prefeitura Municipal de Baldim

- TITULAR: Geraldo José da Silva, Fiscal de Tributos Fiscais;
- TITULAR: Claudia de Castro Rosa, Secretária de Meio Ambiente do Município de Baldim.

Câmara Municipal de Baldim

- TITULAR: Joel Ferreira Martins, Câmara Municipal
- SUPLENTE: Licanor Lopes da Silva, Câmara Municipal.

Sociedade Civil

- TITULAR: Márcio Antônio dos Reis, sociedade civil, professor, diretor de escola e morador no município;
- TITULAR: José Luiz Torres, sociedade civil, comunidade de Mucambo;
- TITULAR: Suely Martins Silvério, moradora do município e ativista da área da saúde.
- SUPLENTE: Álvaro Luiz Queiroz Santi – proprietário de terras e empreendedor imobiliário no município.
- SUPLENTE: Marcos Antônio Henriques, morador do município.

Fica destacado que as vagas de suplente não indicadas tanto para o executivo municipal quanto para os suplentes não votados pela sociedade civil serão preenchidas em outro momento do processo de atualização do Plano Diretor de Baldim.

Figura 7 - Votação do Grupo de Acompanhamento



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.5 Encerramento

Após a conclusão de todos os pontos de pauta, o Coordenador da mesa solicitou que fosse lida a ata e encerrou oficialmente os trabalhos.

Figura 8 - Leitura da Ata e Encerramento da Audiência Pública



Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

PARTE 03 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

1 METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO

O processo de mobilização dos projetos de revisão dos planos diretores tem como um de seus objetivos sensibilizar o indivíduo frente a sua responsabilidade social na cidade e na metrópole, além de integrar esforços no sentido de criar os canais necessários para garantir na discussão da revisão dos planos diretores a representatividade de todos os segmentos sociais tais como: as comunidades locais, os movimentos sociais, a iniciativa privada e os poderes públicos nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito do legislativo, do executivo e do judiciário.

As experiências inovadoras têm incorporado cada vez mais a participação popular em diferentes graus e formatos e, especialmente neste contexto envolvendo a dimensão municipal e metropolitana, esta participação é sempre um desafio. Apesar de o cidadão ter sua raiz no município onde habita, deve também perceber-se como sujeito que atua, consciente e responsavelmente, não apenas na sua cidade, mas também em todas as outras que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Pode-se afirmar que a audiência pública de lançamento da revisão do plano diretor realizada no dia 04 de novembro no município de Baldim foi importante no sentido de intensificar a discussão e envolvimento da sociedade local nas questões do planejamento urbano, em especial, no que se refere à discussão do plano diretor municipal e sua relação com o plano metropolitano.

A metodologia da mobilização social no contexto do projeto de revisão dos planos diretores pressupõe o desenvolvimento de uma ação participativa a partir de quatro dimensões: comunicação, educação, organização e cultura. Cada um desses componentes contribui com ênfases distintas em cada fase do processo de construção coletiva de conhecimento. Para garantir a continuidade desse envolvimento será importante construir um espaço permanente de consultas,

debates, informação, mobilização e participação dos múltiplos agentes públicos, privados e sociedade civil. Não menos importante, a dimensão da educação deverá ser considerada para assegurar a formação permanente de sujeitos coletivos, que possam atuar e contribuir efetivamente na definição das prioridades para os municípios. Nesta perspectiva, a implantação dos LUMEs – Lugares de Urbanidade Metropolitana – são mencionados como prioridade na definição das metas do projeto e na agenda da mobilização social.

Para atingir os objetivos do eixo da Comunicação é fundamental um fluxo de informações contínuo, utilizando-se de instrumentos permanentes de comunicação que alcancem todos os segmentos da população. Neste sentido, nesta primeira etapa da realização da audiência dentre os instrumentos de mobilização utilizados destacam-se os contatos telefônicos. Para Baldim foram realizados cerca de 15 contatos reforçando os convites e mensagens enviadas por correio eletrônico e redes sociais.

Estes contatos telefônicos foram realizados primeiramente para a secretaria de obras, para a secretaria de infraestrutura e secretaria de meio-ambiente. De forma complementar e reforçando a mobilização do município a equipe de mobilização contactou as entidades e/ou instituições da sociedade civil relacionadas no banco de dados do projeto do PDDI e macrozoneamento, em especial, lideranças atuantes na causa metropolitana no referido município.

Considerando a importância da participação dos vereadores também foram realizados contatos telefônicos para alguns vereadores.

Complementando os telefonemas foram enviados os seguintes comunicados e/ou convites:

- a) Minuta de Convites para autoridades/entidades (Anexo V)
- b) Minuta do Edital de Convocação para Audiência Pública (Anexo VI)
- c) Convite para reforçar mobilização – Modelo e E-mail enviado ao município (Anexo VII)
- d) Orientações para realização da Audiência Pública (Anexo VIII)

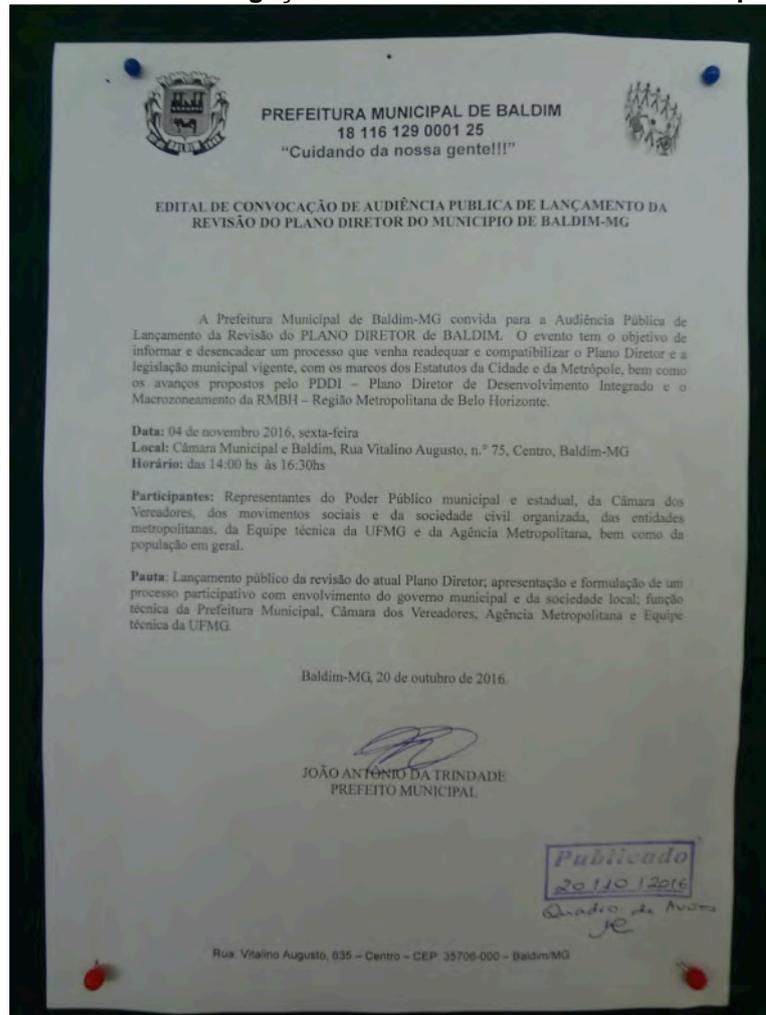
- e) Formato Audiência (Anexo IX)
- f) Minuta da Ata da Audiência de lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (Anexo X)
- g) Atribuições do Grupo de Acompanhamento (Anexo XI)
- h) Minuta do Decreto Lei de legitimação do Grupo de Acompanhamento (Anexo XII)

2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Pode-se afirmar que em Baldim os objetivos prescritos pela equipe técnica e de mobilização da UFMG foram atingidos com destaque para: (a) esclarecimentos gerais sobre a contextualização do projeto e do plano diretor municipal; (b) informes sobre processo participativo da revisão dos Planos Diretores; (c) organização e logística adequadas para viabilizar a audiência; (d) divulgação e mobilização da sociedade local conforme prescrição do Estatuto da Cidade e da Metrópole ratificadas nas exigências contratuais do Termo de Cooperação assinados pela Agência Metropolitana/UFMG/Ministério Público/Município; (e) participação dos diferentes segmentos da sociedade local e representantes do poder público executivo e legislativo municipais; (f) elaboração da ata da audiência sob a responsabilidade do município; (g) formação do grupo de acompanhamento.

No processo de mobilização houve um desencontro por parte dos gestores locais repercutindo nos encaminhamentos no que se refere à logística e infraestrutura do local de realização da audiência. A comunicação precária entre o responsável local, contato com a equipe de mobilização, e a secretária de meio ambiente que assumiu a responsabilidade na véspera influenciou na mobilização causando uma baixa participação e representatividade da sociedade local. No entanto, apesar dos imprevistos as questões de infraestrutura foram resolvidas a contento permitindo a realização dos trabalhos.

Figura 9 - Foto de divulgação da Audiência Pública no município



Fonte: Prefeitura Municipal de Baldim, 2016

A audiência foi aberta pelo prefeito municipal enfatizando a importância da mesma que, em seguida, delegou ao vice prefeito eleito a responsabilidade de acompanhar os trabalhos. Apesar da baixa representatividade foi possível compor o grupo de acompanhamento expressando razoavelmente as forças políticas locais e interesses diversificados de proprietários dos loteamentos e ambientalistas. No intervalo, quando se ultimava a elaboração da ata houve um momento de confraternização e foi servido o lanche para os presentes.

ANEXO I - CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"Cuidando da nossa gente!!!"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG

A Prefeitura Municipal de Baldim-MG convida para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de BALDIM. O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Data: 04 de novembro 2016, sexta-feira

Local: Câmara Municipal e Baldim, Rua Vitalino Augusto, n.º 75, Centro, Baldim-MG

Horário: das 14:00 hs às 16:30hs

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: Lançamento público da revisão do atual Plano Diretor; apresentação e formulação de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; função técnica da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Agência Metropolitana e Equipe técnica da UFMG.

Baldim-MG, 20 de outubro de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL



Quadro de Avisos
JE

ANEXO II - CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA

①

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**
18.116.129/0001-25

Ata da audiência pública de lançamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal às 14:00 horas e 30 minutos do dia 04 do mês de novembro do ano de 2016, tendo por local a Câmara Municipal de Baldim, situado na rua Vitalino Augusto, 15, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito João Antônio da Trindade e pelo Presidente da Câmara Municipal Marcos Venôncio do município de Baldim Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal. Para a condução da presente audiência pública foram convidados, para compor a mesa: João Antônio da Trindade - Prefeito, Alex Vander - vice-prefeito, Professor Geraldo Costa - UFMG, Fabiana Ribeiro - Agência (ARMBH), Marcos Antônio Henriques Breador, Márcio Reis - Diretor da Escola Estadual José Ribeiro da Silva. Após a composição da mesa foi dada a palavra ao Sr. Prefeito João Antônio da Trindade cumprimentou a todos, relatou sobre a importância da divulgação do Plano Diretor, pede desculpas por não poder estar presente no decorrer da audiência e agradece

Rua Vitalino Augusto, 635 - Baldim MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

18.116.129/0001-25

a presença de todos. Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais: contextualização local, Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais; Contribuições dos presentes à reunião; Eleição dos Grupos de Acompanhamento; Encerramento. Após apresentação da pauta o Sr. Professor (digo) Sr. Fabiana Ribeiro representante da Agência ARMBH, apresentou um panorama da legislação Urbanística vigente no município. Na sequência o professor Geraldo Costa - UFMG, contextualizou o contrato n.º 002/2016, firmado no mês de Setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD/UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico assumiu a palavra e conduziu a exposição sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a versão revisada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

18.116.129/0001-25

3

pelo legislativo municipal. Marcos Antônio dos Reis, José Luis Torres e Suelly Martins Silveira Titulares da Sociedade Civil. Licamora Lopes da Silva - suplente pelo legislativo municipal, Nadir Gonçalves Martins, suplente pelo Executivo Municipal. João Luiz Queiroz SANTI e Marcos Antônio Henrique como suplentes pela Sociedade Civil. Ficou acordado que, as vagas suplentes remanescentes serão definidas posteriormente. Os membros do grupo de acompanhamento elites terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editado pela prefeitura. Lumpedo o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de vinte e seis cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após o debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da Revisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

18.116.129/0001-25

do Plano Diretor, contendo, inclusive, as propostas de projetos de leis complementares. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. O sr. Alexandre questiona sobre as irregularidades dos loteamentos no município de Baldim, que precisa de uma adequação legal. Cláudia, secretária do Meio Ambiente diz que já foram tomadas todas as providências cabíveis. A moradora Suelly também questiona sobre as nascentes. Foi encaminhada a eleição do grupo de acompanhamento. Decidiu-se que o grupo de acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Baldim será composto por membros, organizados da seguinte forma: 02 membros titulares do Executivo Municipal; 01 membro do Poder Legislativo Municipal; 03 membros da sociedade civil; A cada membro titular, foi permitido uma vaga de suplente. Representantes eleitos: Geraldo José da Silva e Cláudia de Castro Rosa (titulares pelo Executivo Municipal). Joel Ferreira Martins, Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

18.116.129/0001-25

(5)
abertura da revisão do Plano Diretor do
Município de Baldim/Minas Gerais. Os
trabalhos foram finalizados às 17:00 horas
desta data. Para constar, Nadir Gonçalves
Bartins Santos, Secretária de Cultura, que
lancei a presente ata que será assinada
por mim, Nadir Gonçalves Bartins e pelo
vice presidente da Câmara Municipal
de Baldim Sr. Joel Ferreira e pelo vice
Prefeito Alex Wander. ~~Ata~~. Em tempo, ratifica-
se o nome correto do presidente da Câmara
Municipal sendo Geraldo Marques. ~~Joel~~

ANEXO III - CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA

**Lista de Presença – Audiência Pública Lançamento
Revisão Plano Diretor Municipal – Baldim 04/11/2016**

Nº	Nome	Entidade	E-mail/Telefone
01	Marcos Antônio Henrique	Campana Vertades	marcos.henrique@gmail.com
02	João Henrique da Cruz	Supratema	joaohenriquebaldim@yahoo.com.br
03	Ally Kimchi de Souza Martins	Papaitama	allemartins910@yahoo.com
04	Camila Miranda Knauer	Agência SIBIF	camila.knauer@agenciaamha.org.br
05	Fabiana Lucine Ribeiro Rocha	ARH/BH	fabiana.rocha@agenciaamha.org.br
06	Serjina Farias Rocha	Agência RRRH	serjina.rocha@agenciaamha.org.br
07	Leandro de Aguiar e Souza	IPEDAD /UFMG	leandrodeaguiar@yahoo.com.br
08	Alvaro Luiz Rubim Furtado	AMM Inovaris	alvarosath2016@yahoo.com.br
09	Jose Luiz Torres	31 99686 0015	
10	João Giacomo Junior Aguiar	Paraitama	joaogiacomabaldim@hotmail.com
11	Sergio Spos da Silva	984703364	
12	Paulo Ferreira Guzman	Romaria	veribel45@gmail.com
13	Renato Oliveira de Souza	Garcia Pato	renatosz@gmail.com

14	ALFONSO DE SA NASSIPE	EMPRESA	YANHO BIREIRO S @ Gmail.com
15	Marcos Adriano dos Reis	Escola Pública	m.rios@ymail.com
16	Josiana E. R. Louren	Escola Engenheira	mauriciamaria D@ hotmail.com
17	Daniel Fernandes A. Neto	Engenheiro	daniel.alfarida@yolinet.com.br
18	Gustavo Góthals	Gustavo@GustavoGothals.com.br	emmerio@emmerio.com.br
19	GERALDO SOUZA	PRATEADA	
20	Prof. Dr. Roberto Rodrigues	Escola	comunicador@z3n.net.com.br
21	Prof. Dr. Roberto Rodrigues	Escola	Real no Curru@gu.com.br
22	Alvina Schmidt Coudade	MOBS-UFMG	alvina.schmidt@gmail.com
23	Muciana Haciael Bizzotto	IPCAD-UFMG	bizzotto.lu@gmail.com
24	GERALDO MASCENA COSTA	IGC-UFMG	geraldomascena@gmail.com
25	Rodrigo Silva Leiros	IPCAD-UFMG	rsleiros@igc.ufmg.br
26	Dr. Paulo Gonçalves de Araújo	Secretaria de Cultura	Dr. paulo@matmora@hotmail.com
27	Paulo Roberto de Moraes	Escola	PauloRobertoMoraes@yaho.com.br
28			
29			
30			
31			
32			
33			

ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



DRECRETO Nº 086/2016

Regulamenta e constitui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de Baldim-MG.

O Prefeito de Baldim-MG, no uso de suas atribuições legais, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 por meio do processo de participação popular nos termos do artigo 55 da Lei Complementar do Município de Baldim-MG nº 71 de 30 de agosto de 2012 e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública ocorrida em 04 de novembro de 2016 convocada pelo Edital de Convocação publicado em 20 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de Baldim, Lei Complementar do Município de Baldim-MG nº 71 de 30 de agosto de 2012, é composto por 7 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:

- I** – 02 Membros do Poder Executivo;
- II** – 01 Membro do Poder Legislativo;
- III** – 03 Membros da sociedade civil.

Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 03, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

Art. 2º- A composição dos membros representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos do artigo 55 da Lei Complementar do Município de Baldim-MG nº 71 de 30 de agosto de 2012 e da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.

Art. 3º- A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em 8 de novembro de 2016 é:

- I** –Geraldo José da Silva (Titular); Nadir Gonçalves Martins (Suplente) – Membro do Poder Executivo;
- II** –Claúdia de Castro Rosa (Titular) – Membro do Poder Executivo;
- III** –Joel Ferreira Martins (Titular); Licanor Lopes da Silva (Suplente) – Membro do Poder Legislativo;
- IV** –Márcio Antônio dos Reis (Titular); Marcos Antônio Henriques (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



V – José Luiz Torres (Titular); Álvaro Luiz Queiroz Santi (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;

VI – Suely Martins Silvério (Titular) – Membro Representante da Sociedade Civil.

Art. 4º- São atribuições do Grupo de Acompanhamento:

I – Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;

II – Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;

III – Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;

IV – Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;

V – Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor – físico e virtual;

VI – Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidas pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;

VII – Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 21 de novembro de 2016


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
21/11/16

Quadro de Avisos
JR

ANEXO V – MINUTA PROPOSTA E CONVITES ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES

O modelo abaixo, encaminhado por e-mail ao município de Baildm, foi elaborado pela equipe técnica como sugestão de convite a ser enviado para autoridades e entidades locais pertinentes. Ressalta-se contudo a autonomia dos municípios para enviar os convites nos formatos que lhes é habitual, de forma a garantir a plena divulgação do processo. No caso de Baldim, outros convites foram feitos através de fixação do edital em diferentes prédios da administração pública.

– MODELO –

MINUTA DE OFICIO A AUTORIDADES/ENTIDADES

OF. CIRC. YYYYYYYYY

XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2016

Prezado Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX { *e caso exista*... e o Conselho das Cidades} convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXXX no dia xxx de XXXXXX 2016, XXXXX-feira ou sábado, na XXXXXXXX (ex. auditório...) Rua xxxxxxxz, numero xxxx, bairro xxxx, no horario das XXXXXX hs as XXXXXXXX hs (2 horas e meia de duração).

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: XXXXXXXXXXX.

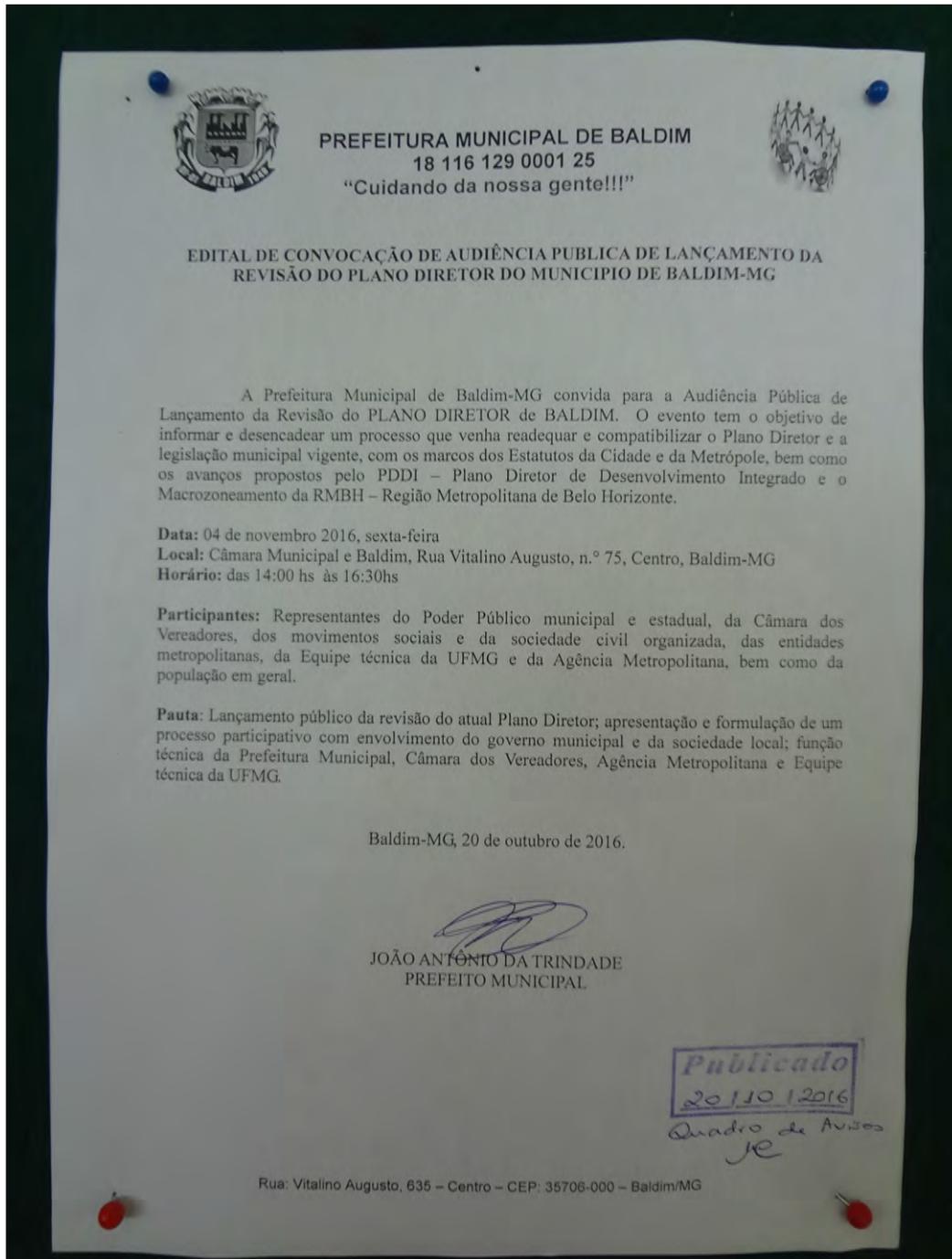
Município, data XXXXXXXXXXXXXXXX

Certa de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)

Representante do Conselho das Cidades



ANEXO VI - MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

– MODELO –

(LOGOMARCA DA PREFEITURA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX { *e caso exista*)... e o Conselho das Cidades} convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXXX. O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da MetrÓpole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Data: xxx de XXXXXX 2016, XXXXX-feira ou sabado

Local: XXXXXXX (ex. auditÓrio...) Rua xxxxxxz, numero xxxx, bairro xxxxx

Horário: das XXXXXX hs as XXXXXXX hs (2 horas e meia de duraçãO)

Participantes: Representantes do Poder PÙblico municipal e estadual, da Cãmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe tÙcnica da UFMG e da AgÙncia Metropolitana, bem como da populaçãO em geral.

Pauta: Lançamento pÙblico da revisãO do atual Plano Diretor; apresentaçãO e formulaçãO de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; funçãO tÙcnica da Prefeitura Municipal, Cãmara dos Vereadores, AgÙncia Metropolitana e Equipe tÙcnica da UFMG.

Município, data XXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)

Representante do Conselho das Cidades

ANEXO VII - CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO – MODELO E EMAI ENVIADO AO MUNICÍPIO

A EQUIPE DO PLANO METROPOLITANO DE REVISÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS JUNTAMENTE À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH E AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE:

BALDIM

DATA: 04 de Novembro 2016
HORA: 14:00
LOCAL: Câmara Municipal de Baldim
Rua Vitalino Augusto, 75 - Centro

AGENDA COMPLETA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

04/11/16	Audiência Pública de Baldim_ 14:00 Local: Câmara Municipal de Baldim Rua Vitalino Augusto, 75 - Centro
04/11/16	Audiência Pública de Juatuba_ 17:00 Local: Câmara Municipal de Juatuba Rua Mario Teixeira - Centro
07/11/16	Audiência Pública de Vespasiano_ 14:00 Local: Auditório da Prefeitura Municipal Ave. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro
08/11/16	Audiência Pública de Sarzedo_ 09:30 Local: Câmara Municipal de Sarzedo Rua Professora Efigênia Mendonça, 199 - Vila Satélite
08/11/16	Audiência Pública de Mateus Leme_ 17:00 Local: Câmara Municipal de Mateus Leme Ave. Getúlio Vargas, 736 - Centro
09/11/16	Audiência Pública de Caeté_ 09:30 Local: Fundação Educacional de Caeté Ave. Padre Vicente Cornelio Borges, 20 - José Brandão
09/11/16	Audiência Pública de Itaiaçu_ 14:00 Local: Ginásio Santino Mendonça Chaves Rua Anísio Chaves Mendonça - Centro
09/11/16	Audiência Pública de Nova União_ 17:00 Local: Câmara Municipal de Nova União Ave. José Afonso Fernandes, 825 - Centro
10/11/16	Audiência Pública de Rio Manso_ 14:00 Local: Câmara Municipal de Rio Manso Rua Vicente Luiz da Silva, 144 - Souza Lima
10/11/16	Audiência Pública de Campim Branco_ 15:00 Local: Câmara Municipal de Capim Branco Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro
16/11/16	Audiência Pública de São Joaquim de Bicas_ 09:30 Local: Auditório da Escola Municipal Atidório Amaral Rua Ruberval Dias, 18 - Tapanuara

Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor

Entrada x



Heloisa Andrade <helo.and51@gmail.com>

3 de nov

para Cco:claudiambiente, Cco:anabiancabaldim, Cco:anainacio56, Cco:baldim51, Cco:luanamarques, Cco:marlenec

Reforçando convite da Prefeitura Municipal de Baldim a equipe do plano metropolitano de revisão dos planos diretores municipais (UFMG), em conjunto com a Agência Metropolitana convida para audiência pública:

Data: 04 de novembro de 2016

Horário: 14:00

Local: Câmara Municipal de Baldim

...>



Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor

Entrada x



Heloisa Andrade <helo.and51@gmail.com>

3 de nov



para Cco:claudiambiente, Cco:anabiancabalim, Cco:anainacio56, Cco:baldim51, Cco:luanammarques, Cco:marlenec

Reforçando convite da Prefeitura Municipal de Baldim (UFMG), em conjunto com a Agência Metropolitana

Data: 04 de novembro de 2016
Horário: 14:00
Local: Câmara Municipal de Baldim



de: **Heloisa Andrade** <helo.and51@gmail.com>

para:

cc: claudiambiente@yahoo.com.br,
anabiancabalim@hotmail.com,
anainacio56@hotmail.com,
baldim51@gmail.com,
luanammarques@yahoo.com.br,
marlenecoelhosilva@gmail.com,
"geop@rmbh.org.br" <geop@rmbh.org.br>,
Daniela Adil <daniadil.aue@gmail.com>,
Mariana Tornelli <marianatornelli@gmail.com>,
Rodolfo Cascao <ocascao@gmail.com>

data: 3 de novembro de 2016 10:49

assunto: Convite Audiência Pública Revisão Plano Diretor

enviado por: gmail.com

📧 : Importante segundo nossa poção mágica.

municipais

ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR

O Município deve providenciar:

Infraestrutura para Audiência Pública:

- Local apropriado para o evento
- Equipamento de som (se possível, dois microfones)
- Projetor (data show), computador, telão.

Equipe de suporte:

- Recepção (mínimo de duas pessoas)
- Lista de Presença
- Pessoa responsável para secretariar e fazer a ata da audiência

Grupo de Acompanhamento:

a) O grupo de acompanhamento será formado por dois representantes do poder público municipal, um representante do Legislativo e três da sociedade civil.

b) O poder público municipal deve indicar com antecedência dois representantes para o grupo de acompanhamento. Os representantes do Legislativo e da Sociedade Civil serão escolhidos na Audiência Pública.

c) Complementação do Edital: publicar complementação do Edital conforme orientações abaixo especificadas.

Mobilização ampla da sociedade civil (entidades, associações, conselhos, fóruns, movimentos sociais, entre outros).

Ampla divulgação da audiência: além dos convites oficiais priorizar outras formas de mobilização tais como faixas, rádios, etc.

Equipe de Mobilização dos Planos Diretores
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016

ANEXO IX - FORMATO AUDIÊNCIA

Programação		Responsáveis	Duração
Abertura	Composição de mesa	CERIMONIAL (PREFEITURA)	20 MIN
	Apresentação / registro de presença autoridades		
	Fala de autoridade local		
	Programação		
Contextualização Local	Apresentação Sucinta do Plano Diretor Vigente	REPRESENTANTE MUNICÍPIO	20 MIN
Contextualização Metropolitana	Apresentação Sucinta Plano de Revisão : Diretrizes Conceitos Características Contrato + Resgate PDDI + Macrozoneamento	EQUIPE UFMG	40 MIN
Apresentação do Plano de Revisão dos PDs	Agenda de Elaboração do Trabalho		
	Atribuições do Grupo de Acompanhamento		
Contribuições	Abertura da Fala aos Presentes		
Votação	Eleição Grupo de Acompanhamento	20 MIN	
Fechamento	Leitura da Ata da Audiência	CERIMONIAL (PREFEITURA)	15 MIN
	Considerações Finais		

ANEXO X - MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

– MODELO –

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Às 00 horas e 00 minutos do **dia 00 do mês Novembro do ano de 2016**, tendo por local a(o) **Nnnnnnnn nn Nnnnnn**, situado na (rua, Avenida, Alameda) **Nnnnnnnnn nn Nnnnn**, foi realizada audiência pública convocada pelo(a) Prefeito(a) Municipal e pelo Presidente(a) da Câmara Municipal do Município de **Nnnnnn nn Nnnnnn**, no Estado Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- **(inserir nome completo, cargo e Instituição de todos os membros da mesa)**
- Após a composição da mesa foi dada a palavra ao(à) Sr.(a) **(nome e cargo da autoridade local)** que destacou **(inserir um breve resumo da apresentação da autoridade local)**

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- Contextualização Local;
- Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- Encerramento.

Após apresentação da pauta o(a) Sr(a) **(inserir nome completo, cargo e Instituição)** apresentou um panorama da legislação urbanística vigente no município. Na sequência a(o) Sr(a) **(nome completo e cargo de membro da Equipe UFMG)** contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico assumiu a palavra e conduziu a exposição sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a versão revisada do Plano Diretor, contendo, inclusive, as propostas de projetos de leis complementares. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. **Relato breve das participações:** O Sr.(a) tomou a palavra e lembrou... caso não houver participações, anotar: e não havendo intervenções, deu-se sequência às atividades. No tópico seguinte, foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Definiu-se que o Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de **Xxxxxxxx** será composto por (x) membros, organizado da seguinte forma:

- 0X membros do Poder Executivo Municipal (especificar);
- 0X membros do Poder Legislativo Municipal (especificar);
- 0X membros da sociedade civil (especificar);

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi realizada a eleição dos membros, a seguir apresentados:

- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)
- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)
- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)

Os membros do grupo de acompanhamento eleitos terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editado pela prefeitura. Cumprido o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de 000 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da revisão do Plano Diretor do Município de Nnnnnn nn Nnnnnnn. Os trabalhos foram finalizados às 00 horas e 00 minutos daquela data. Para constar, nome completo do funcionário que lavrou a ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.

Nnnnnn Nnnnnnn Nnnnnn
Presidente da Câmara Municipal d
Município de Nnnnn

Nnnnnn Nnnnnnn Nnnnnn
Prefeito do Município de Nnnnnn |
Nnnnnnn

ANEXO XI - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE XXXX AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO

O Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor apresenta-se como instância fundamental no processo participativo iniciado nesta Audiência Pública. De caráter paritário, o Grupo atua, sobretudo, como um canal de comunicação com os distintos atores envolvidos na revisão do Plano (poder público, sociedade civil, universidades, etc.). Nesse sentido, deve contar com pessoas interessadas e engajadas nos processos de planejamento e mobilização social que ocorrem no município.

Dessa forma, as principais atribuições do Grupo de Acompanhamento são as seguintes:

1. Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;
2. Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
3. Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;
4. Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor –físico e virtual;
6. Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
7. Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

O Grupo de Acompanhamento será composto por membros titulares e suplentes representantes do poder público (executivo e legislativo) e da sociedade civil (movimentos sociais, entidades de classe, empresários, etc). Sua formalização se realizará via decreto municipal, o qual será promulgado após a realização desta Audiência de Lançamento.

O mandato dos membros eleitos é vigente até o encerramento das atividades da equipe técnica que coincide com a entrega da Minuta de Lei do Plano Diretor para as deliberações e votação na Câmara Municipal.

ANEXO XII - MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

– MODELO –

Decreto nº XX de XX de XXXXXX de 2016

Regulamenta e constitui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de XXXXXX.

O Prefeito de XXXXXX, no uso de suas atribuições legais presentes no artigo XXX da Lei Orgânica do Município de XXXXXX de XX de XXXX de XXXX, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 por meio do processo de participação popular nos termos dispostos no artigo XXX da Lei Complementar do Município de XXXXXX nº XXX de XX de XXXXXX de XXXX e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública ocorrida em X de XXXXXX de XXXX convocada pelo Edital de Convocação publicado em XX de XXXXX de XXXX,

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de XXXXX, Lei Complementar do Município de XXXXX nº XXX de XX de dezembro de XXXX, é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:

I – 2 Membros do Poder Executivo;

II – 1 Membro do Poder Legislativo;

III – 3 Membros da sociedade civil.

Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 3, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

Art. 2º - A composição dos membros representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.

Art. 3º - A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em XX de XXXXXXX de 2016 é:

I - NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Executivo;

II – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Executivo;

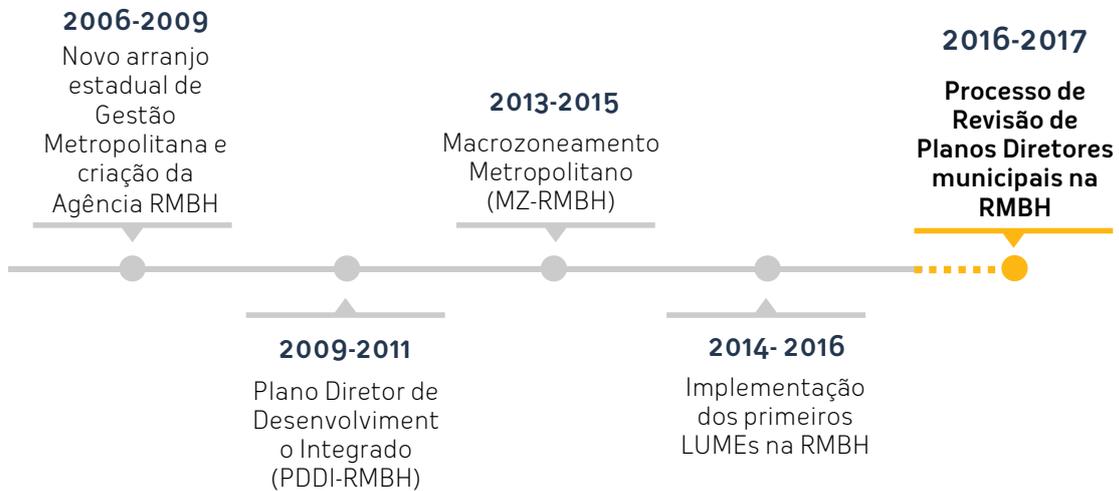
III – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro do Poder Legislativo;

IV – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;

V – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil;

VI – NOME (Titular); NOME (Suplente) – Membro Representante da Sociedade Civil.

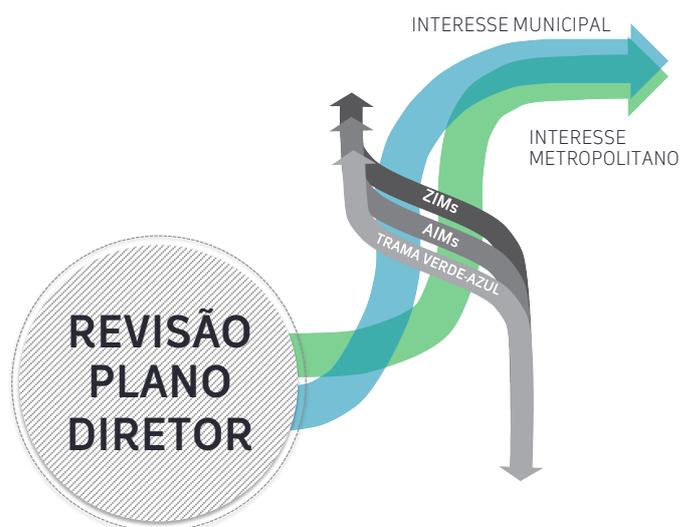
Contextualização



Revisão do Plano Diretor

objetivos

1. Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano, da Trama Verde e Azul e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local
2. Assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH





Revisão do Plano Diretor

diretrizes gerais

1. Desenvolvimento do projeto de forma democrática e participativa: valorização do aprendizado social como complemento ao saber técnico;
2. Compatibilização, desenvolvimento e desdobramento local do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano;
3. Município enquanto parceiro no desenvolvimento das propostas;
4. Ideal de planejamento e gestão compartilhada do território metropolitano;
5. Amplo processo de participação social;
6. Construção de um sentimento de cidadania metropolitana.



Atores





Bases norteadoras do trabalho

Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257 / 2001

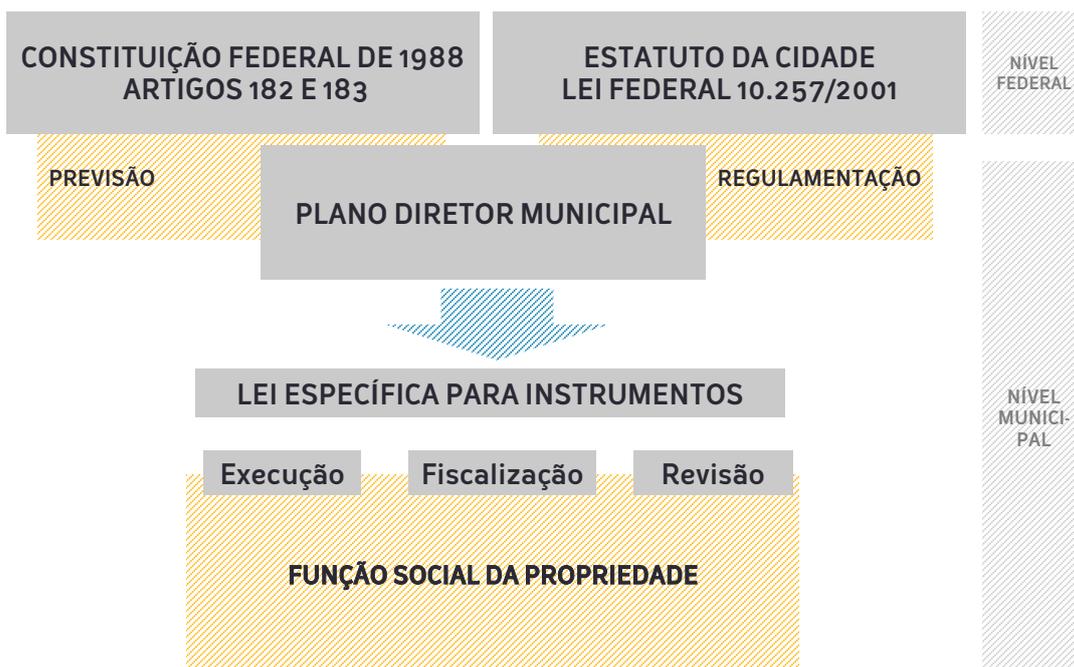
Estatuto da Metr pole – Lei nº 13.089 / 2015

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH)

Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH)



Estatuto da Cidade





Estatuto da Metr pole

art. 9

Sem preju zo da lista apresentada no art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho 2001, no desenvolvimento urbano integrado de regi es metropolitanas e de aglomera es urbanas ser o utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

**PDDI-
RMBH**

art. 12

Plano de desenvolvimento urbano integrado de regi o metropolitana ou de aglomera o urbana dever  considerar o conjunto de Munic pios que comp em a unidade territorial urbana e abranger  reas urbanas e rurais.

II – o macrozoneamento da unidade territorial urbana

**MZ-
RMBH**



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

POL TICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

DIMENS ES ESTRUTURANTES E EIXOS TEM TICOS

TERRITORIALIDADE

INSTITUCIONALIDADE

ACESSIBILIDADE

SEGURIDADE

SUSTENTABILIDADE

URBANIDADE

POL TICAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROGRAMAS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

Política Metropolitana Integrada de Regulação do Uso e da Ocupação do Solo

Programa de Macrozoneamento Metropolitano;

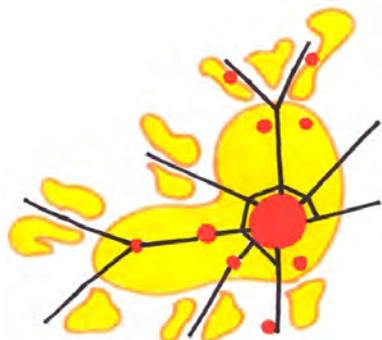
Programa de Regulação do Uso do Solo;

Programa de Apoio à Revisão das Legislações Municipais;

Programa de Apoio à Regularização Fundiária Sustentável.



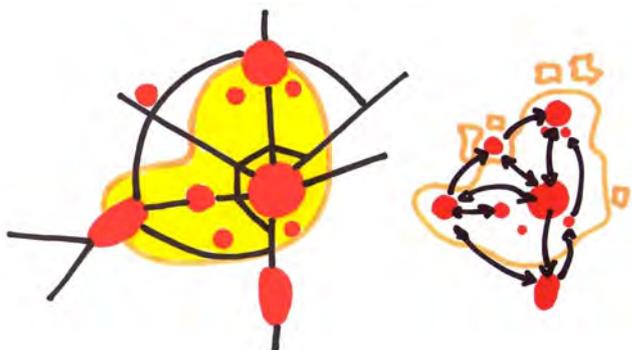
Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI



Situação desejada:
Metrópole policêntrica e compacta; sistema viário organizado em rede



Situação atual:
Metrópole monocêntrica e estendida; sistema viário rádio-concêntrico





Macrozoneamento Metropolitano



ZIMs

Zonas de Interesse
Metropolitano



AIMs

Áreas de Interesse
Metropolitano



TVA

Trama Verde e Azul

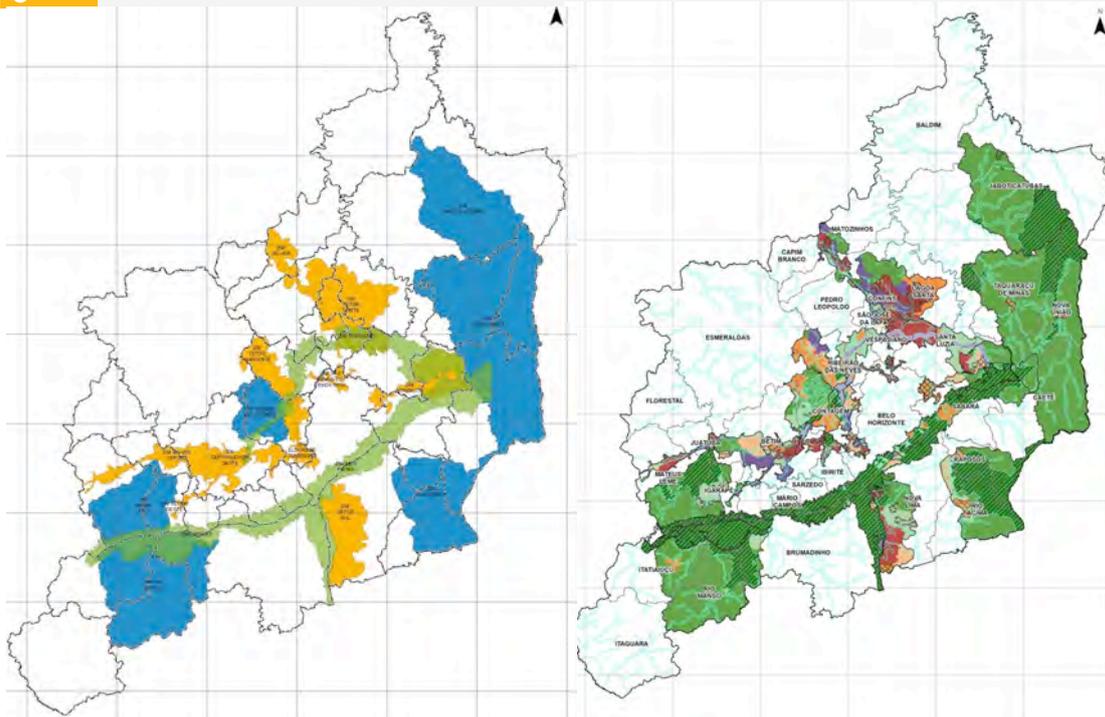


LUMEs

Lugares de
Urbanidade
Metropolitana



Macrozoneamento Metropolitano



Etapas do Processo de Revisão PD



Processo Participativo



ESPAÇO PLANO DIRETOR
espaço físico e digital para sistematização de informações, trocas de saberes e formação de atores. Embrião dos LUMES



GRUPO DE ACOMPANHAMENTO
Grupo formado por membros da sociedade civil e do poder público responsáveis por acompanhar e contribuir sistematicamente com o processo de revisão.





Processo Participativo

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

1. Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor;
2. Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
3. Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas;
4. Discutir com os setores que representam sobre informações de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor –físico e virtual;
6. Fornecer dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
7. Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos desenvolvidos pela equipe técnica.

Processo de Revisão
planoDiretor
Assessoramento aos municípios | PDDI-RMBH



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELO HORIZONTE

